

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

ATA 128

Aos treze dias do mês de janeiro, de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência do Prof. Danilo Giroldo e com a participação dos seguintes membros: **De forma presencial** – Adriana Elisa Ladeira Pereira, Adriano Velasqui Werhli, Ana Karolina Fonseca Fritsch, André Luis Castro de Freitas, Audrei Fernandes Cadaval, Cesar Serra Bonifácio Costa, Cezar Augusto Burkert Bastos, Cláudio Moss da Silva, Daiane Teixeira Gautério, Daniel Loebmann, Daniel Porciúncula Prado, Diego D’Ávila da Rosa, Duane Barros da Fonseca, Éder Leandro Bayer Maier, Elaine Nogueira da Silva, Eliana de Freitas Pereira, Felipe Kessler, Lucia de Fátima Socoowski de Anello, Magda de Abreu Vicente, Marcelo Eibs Cafrune, Rafael Gonzales Rocha, Sibeles da Rocha Martins e Vinícius Menezes de Oliveira. **Por webconferência** – Eduardo Saldanha Vogelmann, Fernando Comiran, Hugo Ariel Lombardi Rodriguez, Lizandro Mello Pereira, Marcelo Escobar Aragão, Fábio Ortiz Goulart e Wellington Freire Machado. O Secretário, a pedido do Senhor Presidente, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: **De forma presencial** – Luiz Felipe Alcântara Hecktheuer, suplente de Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Diretora do IE; Diogo Paludo de Oliveira, representando a PROITI (titulares em férias); Anajara Arvelos Martins, suplente de Andressa Josiane de Lima, representante dos servidores TAE (motivo de força maior); Vanessa Hernandez Caporlingua, suplente de Elisa Girotti Celmer, Diretora da FaDir (titular em licença maternidade). **Por webconferência** – Darlene Arlete Webler, suplente de Antonio Luis Schifino Valente, representante da 8ª Câmara; Arisson Vinícius Landgraf Gonçalves, suplente de Regina Barwaldt, representante da 5ª Câmara (titulares em férias). Justificaram ausência: Vitória Ávila Bastos, representante dos estudantes de graduação (por motivo de força maior); Renato Duro Dias, Vice-Reitor (em férias); Eduardo Resende Secchi e Fabiana Schneck, respectivamente titular e suplente da PROPESP; Edison Luis Devos Barlem e Janaína Sena Castanheira, respectivamente Diretor e Vice-Diretora da EEnf (os titulares em férias e as suplentes afastadas a serviço na Universidade); Neide da Silva Cunha, suplente de Rafael de Carvalho Missiunas, representante dos Técnicos Administrativos em Educação (Titular em férias). Ausentes sem justificativa: Patrícia Braga Lovatto, representante da 6ª Câmara e Luiz Fernando Mackedanz, representante da 1ª Câmara. Participaram, na condição de convidados, após a aprovação do plenário: Renato Mitsuo Nagata, docente do IO; Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos (DIGEA/PROGRAD); Camila Estima de Oliveira Souto (DDP/PROGEP); Luiza Machado da Silva (DIAG); André Lemes da Silva (DIEX); Carla Silva da Silva (Coordenadora de Engenharia Civil), Berenice Costa Barcellos, suplente de Eliane de Freitas

Pereira, representante dos Técnicos Administrativos em Educação. Inicialmente, o Senhor Presidente saudou a presença dos novos conselheiros eleitos ao final de 2022 pelas categorias dos docentes, técnicos e estudantes para participarem do Pleno do COEPEA, com mandato até o final de 2024. Em seguida, justificou a ausência do Vice-Reitor, Prof. Renato Duro, em razão de se encontrar em férias e colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 127** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada, antecipadamente, aos conselheiros, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo manifestações a respeito, a ata nº 127 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicações dos Cons. Danilo Giroldo e Renato Duro Dias – Homologação dos AE 38, 39 e 41/2022 – Lutos oficiais na FURG pelo falecimento dos servidores aposentados Helena Maria Parobe Fernandes, Ana Maria de Oliveira e Elsa Helena Heidtmann Vaghetti** – Os referidos Atos Executivos declararam luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento dos servidores: Helena Maria Parobe Fernandes, ocorrido em 12/12/2022, a qual atuou como Enfermeira, por vinte anos e quatro meses; Ana Maria de Oliveira, ocorrido em 12/12/2022, a qual atuou como Auxiliar de Enfermagem, e Elsa Helena Heidtmann Vaghetti, ocorrido em 11/12/2022. As Indicações foram lidas pelo Senhor Presidente, solicitando ao plenário 1 (um) minuto de silêncio em homenagem aos servidores falecidos, e, na sequência, colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, as indicações foram aprovadas por unanimidade; **3º) Indicação do Cons. Renato Duro Dias – Homologação do AE 37/2022 – Indicação de coordenador(a) para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, no âmbito da FURG** – A referida Indicação propõe a homologação do AE 37/2022, por meio do qual foi indicado o servidor Charles dos Santos Guidotti para ocupar a Coordenação Institucional do PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência), no âmbito da FURG, em razão do afastamento da Prof^a Aline Machado Dorneles, que ocupava essa coordenação, para a realização de estágio Pós-Doutoral, além do fato de que havia a necessidade da indicação em tempo hábil. A Indicação foi lida pelo Senhor Presidente, que justificou a necessidade de emissão de tal ato executivo. Na sequência, o Senhor Presidente disse que é uma exigência da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) essa indicação passar por um Conselho Superior; após, colocou o assunto em discussão. O Cons. Felipe Kessler explicou que não foi possível um planejamento antecipado, pois a professora Aline Dorneles, coordenadora anterior do PIBID, teve que assumir a bolsa de pós-doutorado até 15 de dezembro de 2022. A Cons. Adriana Ladeira disse que o professor Charles Guidotti foi indicado como coordenador de Pós-Graduação, perguntou se existe algum impedimento por conta disso. O senhor Presidente respondeu que não, pois o professor receberá uma função gratificada de coordenador de curso e poderá ter também a bolsa. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a indicação foi aprovada por unanimidade; **4º) Indicação da Cons. Sibebe Martins e Cons. Daniel Porciúncula Prado – Alteração curricular para**

curricularização da extensão em 30 cursos de graduação – A referida Indicação propõe a aprovação conjunta de alterações curriculares em trinta e um cursos de graduação, em conformidade com a análise e pareceres emitidos pela Comissão Especial de Alteração Curricular para a Curricularização da Extensão, conforme segue: Administração (SAP), Bacharelado em Artes Visuais, Licenciatura em Artes Visuais, Biblioteconomia, Ciências Biológicas Bacharelado, Ciências Exatas (SAP), Engenharia Civil, Costeira e Portuária, Engenharia Civil Empresarial, Engenharia Civil, Engenharia de Automação, Engenharia de Computação, Engenharia Mecânica Empresarial, Engenharia Mecânica Naval, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Física Licenciatura, Geografia Bacharelado, Geografia Licenciatura, História Bacharelado, História Licenciatura, Letras Português (RG), Letras Português-Espanhol, Letras Português-Francês, Letras Português-Inglês, Letras Português (SLS), Pedagogia, Sistemas de Informação, Tecnologia em Gestão Ambiental (RG), Tecnologia em Gestão Ambiental (SS), Tecnologia em Toxicologia Ambiental e Oceanologia. A Indicação foi lida pela Cons. Sibeles Martins. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Senhor Presidente parabenizou e ressaltou o trabalho de todos os envolvidos, em especial, da Comissão Especial designada para esse trabalho, devido à complexidade da tarefa. Comentou o caso da alteração curricular do curso de Oceanologia, a qual não foi aprovada na última reunião, vindo, novamente, a este Conselho, disse que a questão foi, mais uma vez, discutida entre as duas Unidades, Instituto de Oceanografia (IO) e Instituto de Ciências Biológicas (ICB), não tendo ocorrido um acordo, assim, terá que ser decidido por esse Conselho, o qual tem a responsabilidade de aprovar os Projetos Pedagógicos dos Cursos. A Cons. Sibeles leu um memorando enviado pelo Cons. César Costa sobre a exclusão de uma disciplina de química que não foi discutida no COEPEA, disse que a Escola de Química e Alimentos (EQA) retornou pedindo duas alterações na proposta do curso de Oceanologia, tirando do Quadro de Sequência Lógica (QSL) a disciplina de Química Aplicada à Oceanografia, incluindo a disciplina de Química Geral no primeiro semestre e corrigindo a ementa da disciplina Química Analítica Aplicada, sendo aprovado pelo Cons. César Costa, Diretor do IO. O Cons. Felipe Kessler, Diretor da EQA, disse que conversou com o IO a respeito desse assunto e que pode ter ocorrido, em algum momento, falha de comunicação entre as Unidades. Comentou que a decisão seria condicionada a não haver conteúdos de Química Geral em disciplinas criadas pelo IO. O Cons. Daniel Loebmann falou, conforme a indicação, que a reunião entre os dois Institutos, IO e ICB, foi mediada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). Fez um breve histórico do debate feito na reunião passada, disse que o ICB negou a proposta de exclusão das duas disciplinas lotadas no ICB, trouxe elementos para justificar a posição da Unidade, como ementas de disciplinas que não são as mesmas presentes nas do ICB, porém são ementas que têm sobreposição relativamente, grandes. Disse ter chamado sua atenção a questão da capacidade de os docentes do ICB darem essas disciplinas criadas pelo IO, falou que gostaria de deixar claro que o ICB tem, na área de zoologia, um total de 5 (cinco) docentes com doutorado, assim

como, na botânica, um total de 6 (seis) docentes. Disse entender que o ICB não é desqualificado para o oferecimento dessas disciplinas nos moldes que estão sendo oferecidas. Disse ter tido, pela primeira vez, acesso às ementas das disciplinas, as quais teriam um cunho mais ecológico, mesmo assim, não deixa de ser um assunto que está dentro do corpo docente do ICB. Citou alguns pontos das ementas dessas disciplinas criadas, os quais o deixou incomodado como Diretor do ICB, pois os assuntos das ementas são centrais dentro da zoologia e botânica, disse que a Unidade ICB não entende que exista falta de capacidade dos docentes em administrar essas disciplinas. Mencionou que, regimentalmente, não existe problema em o IO assumir tais disciplinas, mas essa questão causa preocupação, como Unidade Acadêmica, pois parece que a decisão está sendo baseada no conhecimento dos docentes atuais, os quais as Unidades têm, entende que as disciplinas devem ser direcionadas às Unidades Acadêmicas, porque os quadros docentes mudam ao longo do tempo e se espera que as Unidades tenham a prerrogativa de oferecer disciplinas que estão dentro da sua área. Finalizou dizendo que lhe causou muita estranheza a disciplina da EQA que estava sendo transferida para o IO voltar à EQA, argumentou entender que essa situação é muito semelhante à situação que está ocorrendo com o ICB. O Cons. César Costa parabenizou o trabalho da Comissão Especial, disse que, a todo momento, estiveram disponíveis. Disse que, de nenhuma forma, o IO desqualificou os docentes do ICB, o que, algumas vezes, foi enfatizado é que essas alterações realizadas, especificamente, dentro da área de ciências biológicas, podem ser desenvolvidas por professores do IO, os quais são especificamente qualificados, desenvolvem projetos dentro do tema organismos marinhos abordados nessas novas disciplinas, citou que alguns desses docentes são oceanógrafos, biólogos e todos com a sua formação profissional diretamente ligada às matérias, com acesso às coleções, as quais os laboratórios detêm, parte estão sendo incluídos no Centro de Biodiversidade Subtropical. Disse que esse grupo de docentes teria uma maior capacidade e agilidade de poder desenvolver essas novas disciplinas e, também, uma forma de reter os alunos. Com relação à sobreposição de áreas, afirmou que o curso de Oceanologia não é único no Brasil, tendo-se um grande grupo de cursos, entre quatorze (14), quinze (15) cursos no país, além disso, falou haver outros cursos ligados às ciências do mar, os quais se sobrepõem em termos de conteúdo dado, competindo no mercado de trabalho com os nossos egressos. Disse que, em todos esses cursos, existem conteúdos de ciências biológicas que são indispensáveis ao Oceanógrafo. Relatou que, o que vem mudando dentro dos cursos de Oceanologia é a abordagem do conteúdo biológico, que tem sido abordado de uma forma menos taxonômica, anatômica, e mais com a diversidade biológica existente de uma forma funcional, disse sempre existir interação, no mercado de trabalho, entre Biólogos e Oceanógrafos, os quais unem seus conhecimentos em prol da pesquisa. Por último, afirmou que a questão do impedimento no oferecimento da disciplina por áreas, da forma como está colocada, parece ser exceção, mas explicou que não é, disse ter essa situação de disciplinas com semelhanças e que são oferecidas por diferentes

institutos. Lembrou uma ampla discussão desse Conselho com relação à Administração aceitar a criação do curso de Engenharia Mecânica Empresarial, abordou que, na época, houve o reconhecimento de o curso trazer profissionais diferenciados, mostrando que pode haver a interação das áreas no mercado de trabalho. Disse ter um pequeno material para apresentar com relação às disciplinas em discussão e o conteúdo programático para esclarecer a questão da sobreposição e da aproximação que é o que se deseja nessas disciplinas de biodiversidade de organismos marinhos. O Senhor Presidente mencionou que teria condições de apresentar o material. O Cons. Cesar Serra falou que gostaria de enfatizar que não só foi reduzida a carga total do curso, mesmo com a inclusão da extensão, mas houve um esforço muito grande de reduzir, dramaticamente, o número de disciplinas obrigatórias, assim, flexibilizando as opções para alunos construírem o seu currículo, de acordo com a maior afinidade, através das disciplinas optativas. O Cons. Cesar Bastos disse não ter a lembrança de quais eram as disciplinas em discussão. O Senhor Presidente disse que estão presentes na indicação. Falou que essa questão, do ponto de vista normativo, apresenta outras implicações, por isso sendo importante o debate aqui neste Conselho, por mais que as Unidades sejam identificadas com uma área, estabelecido no Regimento, não é possível fazer uma lista definindo área por área. Disse que as zonas de sobreposição acontecem, deixou claro que não se pode considerar a discussão por falta de capacidade de oferecimento dessas disciplinas tanto do ICB, quando do IO, falou que o ICB, sendo uma Unidade que atua na zoologia, no ponto de vista básico, possui plenas capacidades de trabalhar com o ambiente marinho, assim como o IO tem um Núcleo de Oceanografia Biológica. Disse lamentar a discussão não ter vindo mais amadurecida, mas, dada a premência, não foi possível. Falou que não se tem um instrumento que defina as áreas para auxiliar na discussão, mas é possível definir que há capacidade instalada nas Unidades. O Cons. Daniel Loebmann disse haver escutado de um docente do IO, na reunião com a PROGRAD, que o ICB não teria docente com a capacidade de dar as disciplinas, falou que pode ter sido uma colocação infeliz, mas o fato aconteceu, falou que gostaria de deixar bem claro essa situação nesse Conselho, falou que o IO, pensando em grandes áreas de conhecimento dentro do Centro Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), está lotado dentro das Ciências Exatas e da Terra, ainda que tenha um núcleo biológico. Alegou que essas disciplinas, no seu entendimento, estão dentro da grande área das Ciências Biológicas, sendo assim, acha pertinente fazer essa ponderação. Falou que as ementas só chegaram ao seu conhecimento muito recentemente, fez a leitura de uma das ementas e disse que todos os conteúdos presentes são centrais dentro da Biologia. O professor Renato Nagata disse que gostaria de esclarecer, de um ponto de vista técnico, o porquê da intenção do IO de trazer essa proposta, lembrou que a reformulação do Quadro de Sequência Lógica (QSL) do curso de Oceanologia vem sendo discutida entre os docentes e os alunos, desde 2014, disse que o IO tem 13 (treze) docentes no Núcleo de Oceanografia Biológica, os quais se dedicam a estudar diversidade biológica.

Falou que havia uma demanda histórica dos alunos a respeito das disciplinas de diversidade biológica marinha, pelo simples fato das disciplinas ofertadas pelo ICB focarem, na maior parte, em organismos terrestres. Falou que os alunos gostariam de ter uma disciplina que focasse em organismos marinhos, comentou ainda que existe, sim, uma sobreposição de conteúdo, mas nas disciplinas ofertadas pelo IO, o foco será em organismos marinhos, reforçou a fala do Cons. Cesar Costa sobre o Núcleo existente com organismos modelo para o uso em aulas práticas. Disse que, em nenhum momento, foi colocado que o ICB não teria docentes qualificados. Finalizou dizendo que a reformulação foi feita com todo cuidado para que atendesse aos anseios dos alunos, falou que a intenção do IO em trazer essas disciplinas para o Instituto é para que se possa dar uma formação focada na área do curso, acredita que existe uma naturalidade maior em se trazer esse conteúdo para o IO. O Cons. Duane Barros disse lembrar de passar, em reunião do ICB, essa solicitação do IO, tendo a negativa do ICB; perguntou se houve uma conversa prévia da Comissão Especial que analisou as propostas com o ICB, no que diz respeito à mudança de abordagem eventual das duas disciplinas, com o sentido de tentar reconciliar, já que havia reclamação dos alunos sobre a abordagem focada em animais terrestres antes de abrir a proposta de exclusão da disciplina e criação de outra pelo IO. O Senhor Presidente disse que, diante dessa situação, gostaria de sugerir às Unidades Acadêmicas que mantenham sempre o Núcleo Docente Estruturante (NDE) o mais interdisciplinar e interunidades possível, pois, quando foi feita a mudança da estrutura, essa foi uma das externalidades negativas da mudança das Unidades Acadêmicas, disse que o NDE não tem essa obrigatoriedade, porém é muito desejável que isso aconteça, para que se possa prevenir situações como essa. O Cons. Cesar Costa afirmou que, atualmente, o NDE do IO é composto, somente, por professores do IO, concordou, plenamente, com o Senhor Presidente sobre a necessidade de uma reestruturação que tenha a presença de docentes de outras Unidades. O professor Renato Nagata disse que, no momento em que receberam essa demanda, com relação ao interesse dos alunos em focar nos organismos marinhos, não foi pensado em contatar o ICB, porque, ao analisar o quadro docente do ICB, disse que foi possível perceber que a maioria foca em estudar organismos terrestres, claro que também, podem ensinar organismos marinhos, mas falou que o pensamento foi de os docentes do IO, como trabalham na área, pudessem dar esse conteúdo. O Cons. Daniel Loebmann mencionou que existiu uma reunião, em que o ICB se colocou à disposição para readequar as disciplinas, pois veio essa demanda da disciplina ser mais focada em ambiente marinhos, disse que o ICB nunca se posicionou em não realizar mudanças, sendo, sempre, muito aberto a ter essa alteração. Falou que o IO já tinha esse desejo por ter um corpo docente capaz de assumir essas disciplinas com foco marinho, disse que, após, a negativa do Conselho do ICB sobre a questão, ficou sabendo que, mesmo assim, o processo já estava na PROGRAD, passando por cima de uma decisão de Conselho, trazendo desconforto. Disse que a discussão central está em cima do diferente entendimento na abordagem colocada, o ICB entende que são disciplinas que estão no escopo da Unidade,

portanto devem ficar vinculadas ao ICB e o IO entende que possui corpo docente qualificado, tendo, então, prerrogativa de oferecer as disciplinas dentro do IO. Citou que, em caso de mudança do quadro docente, o ICB vê preocupação. Disse que pensando, institucionalmente, pode haver prejuízos. O Cons. Cesar Costa afirmou que o Conselho do ICB decidiu por não aceitar o cancelamento das disciplinas, e não quanto a questão de criação das disciplinas. A Cons. Adriana Ladeira afirmou apoiar e concordar com a fala do Cons. Daniel Loebmann, pois deve haver o respeito entre as áreas das Unidades Acadêmicas, falou que essa situação já ocorreu outras vezes nesse Conselho, citou o caso de alteração curricular no curso de Direito, em que se tratava de uma disciplina de filosofia e o Instituto de Educação (IE) contestou e teve o apoio dos Conselheiros do COEPEA para que a disciplina continuasse lotada no IE, e não na Faculdade de Direito (FaDir). Entende que as disciplinas que são vinculadas na área das ciências biológicas devem ficar lotadas no ICB. Nesse momento, o Cons. Cesar Costa apresentou o material com as informações das disciplinas para explicar aos Conselheiros a proposta vinda do IO. A Cons. Ana Karolina Fritsch disse ser representante dos discente de graduação no COEPEA e que não concorda com a extinção das disciplinas e criação de outras pelo IO, falou que já cursou a disciplina de zoologia no seu curso, Toxicologia Ambiental, o qual faz parte do ICB. Relatou que o docente que deu a disciplina não abordou questões específicas do seu curso, não tornando o curso atrativo. Disse que vários colegas, inclusive, assinalaram em abandonar o curso de Toxicologia Ambiental após o primeiro semestre, por falta de atratividade nas disciplinas. Disse que o ICB deveria escutar mais os alunos. O Cons. Cezar Bastos disse se sentir incomodado em ter que discutir a lotação de disciplina com base no conhecimento dos docentes, pois a disciplina deve se basear na área do conhecimento, disse existir sobreposição entre Institutos, porém o foco não pode ser no docente. O Cons. Lizandro Mello disse respeitar todas as posições, concordou com a fala da Cons. Ana Karolina Fritsch, pois o controle de qualidade está na opinião dos estudantes, relatou uma discussão feita em 2019 sobre áreas de conhecimento. Falou sobre os cursos dos campi e que a competência didático-pedagógica deve seguir o que está escrito no Regimento Geral, disse ser uma discussão que está surtindo desgaste de energia e que apoia a opinião dos estudantes. O Cons. Fábio Ortiz disse ser discente do curso de História, perguntou se não haveria a possibilidade de um acordo em manter as disciplinas no ICB e a inclusão das novas disciplinas no IO, com a intenção de complementar esses conhecimentos, para que os alunos saiam do curso com uma formação muito mais robusta e preparados para o mercado de trabalho. O Senhor Presidente disse que uma situação semelhante foi sugerida na reunião com a PROGRAD e que é preciso compreender que isso acaba tendo uma repercussão na organização da Universidade, por isso falou que quem zela pelos projetos pedagógicos dos cursos é o COEPEA, por ser composto da representação de todas as Unidades Acadêmicas e de todos os segmentos. Disse que, quando se têm mudanças pedagógicas e essas vão influenciar na organização da Universidade, deve haver uma conversa mais profunda para que

se tenha todos os subsídios e, sempre, prezar pela qualidade do ensino. Falou que a sugestão do Cons. Fábio Ortiz foi debatida pela PROGRAD, isto é, o IO define, pedagogicamente, a característica das disciplinas, podendo estar lotadas no ICB e trabalhadas de forma colegiada, assim, potencializando a qualidade da disciplina. Disse que não se chegou a um consenso durante a reunião, mas que seria um caminho o modelo de colegiado de trabalho. Levou, também, em consideração a manifestação da Cons. Ana Karolina Fritsch em encaixar um processo de avaliação específico, atendendo às solicitações dos discentes. Reforçou a questão do ICB de possuir, sim, capacidade de ministrar essas disciplinas e que ambos os Institutos apresentam essa capacidade. A Cons. Adriana Ladeira disse entender as colocações do IO e que os docentes com formação fora da área do Instituto de Matemática e Física (IMEF) não trabalham nas disciplinas das suas áreas, falou que mantém sua posição em respeitar a estrutura da Universidade, que as disciplinas da área da biologia devem ficar lotadas no ICB e, claro, com a possibilidade de uma conversa entre as áreas para acertar as formas de como as disciplinas serão trabalhadas em colegiado. O Cons. Eduardo Volgemann disse que discutir a questão da capacidade é, extremamente, ruim, falou que ficar debatendo isso dentro do COEPEA é bastante chato, já que todos os docentes foram aprovados em concurso público. Disse que chamou sua atenção o fato de o que ficar decidido por esse Conselho impactará no futuro, seria interessante uma conversa com os docentes do ICB para que as disciplinas se tornem mais atrativas, já que o descontentamento dos alunos foi relatado durante o assunto. Finalizou dizendo que, no momento em que se toma uma decisão e que cabe à Unidade determinar a lotação de suas disciplinas por seus professores, terá que se expandir para pedidos futuros, disse achar muito ruim pensar em disciplinas com base no corpo docente, pois esses profissionais podem não estar mais na Universidade futuramente, assim, o certo é a lotação das disciplinas dentro das áreas do conhecimento, sendo o que pauta a organização da Universidade dentro das Unidades Acadêmicas. A Cons. Sibebe Martins esclareceu os procedimentos realizados dentro da PROGRAD de alteração curricular, disse que todas as disciplinas que são criadas para um curso e são de uma outra Unidade Acadêmica, a Unidade de origem pede a criação, pois entende-se que não se pode dar carga horária para outro sem concordância, porque a Unidade que aceita ofertar a disciplina, assume a responsabilidade pela oferta durante todo o período de existência do curso. Do contrário, quando uma Unidade quer excluir uma disciplina, nunca vem uma ata do Conselho de concordância. Disse que sempre a PROGRAD pede a comunicação entre as Unidades nesses casos. Falou que o curso de Oceanologia vem tentando fazer essa reforma desde 2014, chegando a esse formato apresentado. Disse que uma das propostas seria deixar as disciplinas lotadas no IO com a participação do ICB, não tendo acordo, a outra proposta seria voltar ao que era, as disciplinas lotadas no ICB, não havendo mudança no curso e a última proposta seria o IO assumir as ementas propostas, também, não se chegando a um acordo. O Cons. Daniel Loebmann esclareceu que essa proposta das disciplinas ficarem lotadas no ICB com a contribuição dos docentes do IO, fazendo-se um colegiado, é o

cenário que o ICB entende como sendo o melhor possível. Disse que foi a proposta levada pelo ICB à reunião com a PROGRAD e que estão dispostos a construir uma disciplina tentando atender aos moldes que o IO propôs. O Cons. Cesar Costa disse entender, pelas falas, qual será a posição dos conselheiros, isto é, as disciplinas ficarem lotadas no ICB, levantou duas questões, sendo a primeira os alunos, caso seja aprovada essa situação, disse que irá propor que o quadro docente para ministrar as disciplinas seja do IO, pois já organizou a disciplina para que seja ofertada no início e no segundo semestres, afirmou que ficará uma situação muito estranha, em que o ICB vai oferecer uma disciplina composta por docentes do IO, esclareceu, também, que essa proposta sendo aprovada, pode-se abrir uma porta para canibalizar o IO, pois, por ser um Instituto multidisciplinar, transversal, vários outros Institutos podem reivindicar disciplinas que têm no seu quadro. Disse que o IO pode ser fragmentado, relatou que, durante o processo de construção dessa alteração, a última preocupação do IO foi carga horária alocada para o Instituto, inclusive, reduzindo a carga total do curso. O Senhor Presidente disse que a questão de reivindicação de disciplinas entre Unidades Acadêmicas precisa ser muito bem discutida, falou que se deve prevenir, justamente, essa posição que o Cons. Cesar Costa relatou com bastante preocupação, disse que a Universidade tem uma organização, havendo mudanças pedagógicas, as quais influenciam essa eventual reivindicação de disciplinas, isso precisa ser muito bem ajustado. Disse vislumbrar dois encaminhamentos, um mantendo a proposta que está na indicação; o outro seriam essas disciplinas propostas ficarem lotadas no ICB com uma atuação colegiada do IO. Falou que o ICB, ao assumir a lotação da disciplina, precisa designar professor obrigatoriamente, porém, nesse caso, em colegiado com os professores do IO, conforme sugestão do Cons. Daniel Loebmann. A Cons. Elaine Nogueira disse que essa situação, a qual está sendo debatida é bastante complexa, relatou que no Instituto de Letras e Artes (ILA), aconteceu uma situação em que a Escola de Engenharia (EE) tirou todas as disciplinas obrigatórias de produção textual do quadro dos seus cursos; disse que, no caso do ILA, foi aceita a proposta, por compreender a autonomia da Unidade, dos NDEs dos cursos, porém não concorda, principalmente, em relação às disciplinas de língua estrangeira que, também, foram retiradas dos cursos de engenharia não constando nem como optativas; afirmou que, no seu ponto de vista, é um absurdo os alunos não terem o mínimo de formação em língua estrangeira durante a graduação. A Cons. Darlene Webler apoiou a fala da Cons. Elaine Nogueira. O Senhor Presidente disse que é importante debater essas questões, pois o COEPEA é o fórum que tem a presença de todos os segmentos. Após, não havendo mais manifestações, fez o encaminhamento das duas propostas surgidas durante o debate, tendo-se por contraste, como vencedora, por maioria dos votos, a proposta sugerida pelo Cons. Daniel Loebmann de manter as disciplinas lotadas no ICB e ministradas em colegiado com os docentes do IO. O Cons. Cesar Costa solicitou que, nesse momento, como a disciplina já está aberta para matrícula, ela seja de responsabilidade e ministrada por docentes do IO, de forma que não mude sua característica. Não havendo mais manifestações

a esse respeito, o Senhor Presidente colocou as demais alterações curriculares para a extensão da curricularização em votação, sendo aprovadas por unanimidade, com palmas. A Cons. Sibeles Martins informou que ainda faltam 3 (três) cursos – Educação do Campo, Psicologia – e o curso de Educação Física que, pela diretriz, vai, à princípio, desdobrar-se em dois, licenciatura e bacharelado; **5º) Indicação da Cons. Sibeles Martins – Alteração do Calendário Universitário 2022-2023 – altera a data do término do segundo período letivo de 2022** – A Indicação propõe a adequação do Calendário Universitário 2022-2023, alterando a data do término do primeiro período letivo de 2022, do dia 31 de janeiro para o dia 1º de fevereiro, tendo em vista a suspensão de atividades acadêmicas e administrativas no dia 15 de dezembro de 2022 na FURG, em razão da paralização deflagrada pelas entidades representativas dos segmentos docente, técnico e dos estudantes. A Indicação foi lida pela autora. Na sequência, o Senhor Presidente falou, conforme constou na Portaria Normativa, trocando o término do primeiro período sem sofrer alterações de eventos futuros no calendário. Após, colocou o assunto em discussão. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **6º) Parecer 29/2022 da 5ª Câmara – Processo nº 23116.002662/2021-55 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pelo ICHI – Edital nº 4/2022 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, para professor Adjunto, Classe A, Nível 1, 40h semanais, com DE, na área de conhecimento: Geografia Humana; para as matérias/disciplinas: Teoria da Geografia, Geografia Política e Geopolítica, Geografia Econômica, Planejamento Regional** – O processo foi relatado pelo Cons. Artur Henrique Franco Barcelos, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, que teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Maiara Tavares Sodré, (2º lugar) Rodrigo Giraldo Cocco e (3º lugar) Mercedes Solá Pérez, indicando para contratação Maiara Tavares Sodré. O parecer foi lido por mim, Jorge Bastos, Secretário. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Éder Maier disse que foi um concurso com um grande número de inscritos, o que inviabilizou a participação de grande parte dos professores que compuseram a primeira e a segunda bancas, por causa da quantidade de egressos que prestaram o concurso. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **7º) Parecer 13/2022 da 4ª Câmara – Processo nº 23116.003008/2021-69 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pela PROGEP – Edital nº 4/2022 – 11 (onze) vagas para o cargo de Assistente em Administração** – O processo foi relatado pelo Cons. Guilherme Lerch Lunardi, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, que contou com quarenta e sete (47) aprovados, tendo como classificados, em ordem de classificação, para a ocupação das 11 (onze) vagas: (1º lugar) Beatriz Ribeiro Galante Abrahão de Mattos – ampla concorrência; (2º lugar) Camila dos Santos Nunes – ampla concorrência; (3º

lugar) Bruna Gomes Alho – negros; (4º lugar) Julia Pires – ampla concorrência; (5º lugar) Kely da Silva Cunha – pessoa com deficiência; (6º lugar) Vanessa Pedone da Cunha – ampla concorrência; (7º lugar) Juliana Kutter Bosenbecker – ampla concorrência; (8º lugar) Alex Maliska de Moura – negros; (9º lugar) Liane Duarte da Silva – ampla concorrência; (10º lugar) Mariana de Oliveira Garcia – ampla concorrência; e (11º lugar) Richard Moraes Correa – ampla concorrência. O parecer foi lido por mim, Jorge Bastos, Secretário. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Lizandro Mello parabenizou a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) pela realização do concurso, a câmara do COEPEA, que aprovou o parecer, disse que o cargo de Assistente em Administração é uma das posições fragilizadas dentro da Instituição, disse ter ficado em dúvida de o porquê o processo ter sido aprovado na 4ª câmara, e não na 6ª câmara, a qual trata de assuntos transversais. A partir disso, questionou a participação ou consolidação de uma câmara do COEPEA, formada por Técnicos Administrativos em Educação (TAE), sendo o mais pertinente para analisar os concursos de TAE. O Senhor Presidente disse que a distribuição de processos tem um caráter temático e existe a 6ª câmara para assuntos transversais, quando não é possível identificar a área envolvida, assim, interpretou-se que a 4ª câmara seria o espaço adequado para avaliar por ser a área das ciências sociais aplicadas. Com relação à participação dos TAE nas câmaras, disse que demandaria um estudo do próprio Regimento do COEPEA, pois é ele que estabelece a composição do Conselho e das câmaras, a partir das coordenações de curso. Quando essa definição foi feita, explicou que os concursos de TAE não tinham a obrigatoriedade de serem homologados pelo Pleno do COEPEA, somente os concursos para docentes. Disse que ocorre uma renovação contínua das normas e que compreende a colocação do Cons. Lizandro Mello, falou que será feito um estudo, pois essa mudança implica tanto no Regimento do COPEA, quando no Regimento Geral da Universidade. A Cons. Lúcia Anello falou sobre a importância do concurso para FURG e a grande renovação dos quadros técnicos que estão acontecendo devido à grande número de aposentadorias e de exonerações; disse, também, que, para a elaboração de concursos para vagas dos TAEs, sempre houve um envolvimento dos técnicos na discussão do mérito do conteúdo. A servidora Camila Estima agradeceu a todos os colegas que contribuíram e auxiliaram a PROGEP na condução desse processo seletivo pelo altíssimo número de candidatos inscritos. Em especial, agradeceu ao Centro de Gestão de Tecnologia de Informação (CGTI) e à Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA), que foram fundamentais no processo. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **8º) Parecer 13/2022 da 6ª Câmara – Processo nº 23116.004266/2022-43 – Calendário Universitário 2023-2024** – O processo foi relatado pelo Cons. Eduardo André Tillmann, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de Calendário Universitário apresentado pela PROGRAD. O parecer foi lido pela Cons. Sibeles Martins, presidente da 6ª câmara. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A convidada Fabiane Binsfeld disse

que estão listadas, basicamente, as atividades acadêmicas necessárias para o desenvolvimento da graduação e pontuado, também, o término do período letivo, ainda, em 2023, somente, o período de exames, ficando no próximo ano civil. Disse que o calendário apresenta uma projeção de possibilidade de férias docentes. O Senhor Presidente falou da importância de conseguir recompor o calendário, mantendo a estrutura, permitindo os períodos de férias e, também, conseguindo fazer a recuperação do calendário – ano letivo, ano calendário –, sendo importante para todos, disse que esse assunto foi discutido no Comitê de Graduação (CONGRAD). O Cons. Eduardo Volgemann perguntou sobre as datas de início do semestre, disse que, normalmente, têm-se os resultados do Sistema de Seleção Unificado (SISU) em fevereiro, porém saiu uma notícia com essa informação, dizendo sair o resultado em março, se essa informação estiver correta, comentou que se terão 8 (oito) dias úteis entre o resultado do SISU e o início das aulas. Disse não ser usual a previsão da Mostra de Produção Universitária (MPU) no calendário, conforme aparece na proposta. A Cons. Sibeles Martins disse que foram feitas várias discussões em nível nacional sobre o SISU, o COMGRAD fez pedido à Associação dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior (ANDIFES) para que interferissem nessa data, disse que, realmente, será possível antecipar para o dia 28 de fevereiro de 2023. O Senhor Presidente disse que a discussão nacional continuará, por ser uma questão bastante preocupante, citou o caso de prorrogar o começo, e que isso pode dar a chance de a FURG perder alunos para as demais universidades da região. Sobre o MPU, disse que o regular é constar, porque as aulas são suspensas durante o período. O Cons. Fábio Ortiz manifestou que alguns colegas estudantes falaram que o período de recesso foi prejudicial financeiramente a eles e que pediram que essa situação não aconteça no próximo ano letivo. O Senhor Presidente disse entender o transtorno relatado pelo Cons. Fábio Ortiz e que, no próximo ano letivo, será possível encaixar melhor esse período, não tendo atividade de aula em janeiro, ficando, somente, o período de exames. O Cons. Lizandro Mello perguntou sobre o recesso, disse que gostaria de indicar um padrão de início do recesso das atividades, citou que, na proposta, está escrito de duas maneiras “recesso” e “suspensão” das atividades, disse não entender que tipo de atividades são atingidas por suspensão. O Senhor Presidente disse que as atividades administrativas ficam na dependência da emissão de uma Portaria do governo, a qual determina o formato e as datas do recesso, assim, possibilitando a escala de serviço entre os servidores que fazem parte das categorias que exigem ponto. Comentou que a questão didático-pedagógica faz com que gere essas confusões. O Cons. Cezar Bastos disse que a proposta de calendário se refere ao recesso das atividades acadêmicas, disse que essa questão gera confusão, pois, mesmo sem aulas, a Universidade continua funcionando administrativamente com a escala dos servidores. Sugeriu deixar sempre indicado no calendário que é recesso das atividades acadêmicas. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente disse que, por se tratar de uma reunião extraordinária, não têm assuntos gerais, mas que gostaria de

comunicar aos conselheiros a triste situação ocorrida ontem (12 de janeiro de 2023 para hoje 13 de janeiro de 2023) no banheiro masculino do pavilhão 6 da nossa Universidade, manifestações de cunho racista/nazista. Disse que o local já foi interditado e a Polícia Federal comunicada para apuração e identificação dos criminosos, falou que já foi publicada uma nota de repúdio, a qual informa que todas as providências administrativas e criminais já estão sendo tomadas. Falou que, na parte da tarde, haveria uma reunião com o presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinar (CPPAD), Ouvidoria e Coordenadora de Ações Afirmativas e Diversidade para organização do processo de apuração, pois é necessário. Disse não se ter elementos para punir pessoas sem apuração dos fatos, falou que gostaria de deixar claro a esse Conselho o compromisso integral com todo o esforço, para que se possa identificar os criminosos e responsabilizá-los com todo o rigor, disse que será um trabalho realizado, paralelamente, com a Polícia Federal. Solidarizou-se com as vítimas mais diretas dessa agressão, embora toda a sociedade brasileira seja atingida, sendo muito triste isso acontecer dentro de uma Universidade, pois ela é o reflexo da nossa sociedade. Finalizou que não descansará enquanto não puder identificar e responsabilizar os criminosos. Comentou sobre os atos terroristas ocorridos no dia 8 de dezembro de 2023, os quais refletem nesses atos ocorridos aqui. O Cons. Lizandro Mello perguntou se existe evidências de ter sido feito por servidores. O Senhor Presidente disse que não tem como determinar, por se tratar de um banheiro público, em que toda a comunidade tem acesso. Falou que a CPPAD está muito bem estruturada, dando respostas à altura das demandas que chegam a ela. O Cons. Daniel Loebmann gostaria de parabenizar a todos da Reitoria, pois é uma situação em que se deve ser enérgico em tentar encontrar os responsáveis, disse que é inadmissível essa situação. O Cons. Lizandro Mello perguntou se tem representante dos campi na CPPAD. O Senhor Presidente disse que sim, o seu Regimento prevê um representante de cada Unidade Acadêmica e o mesmo número indicado pela Reitoria, nas suas Indicações, em que se procura esses perfis. Disse que a Controladoria Geral da União (CGU) está com um processo especial de apuração de responsabilidade e participação de servidores públicos nos atos terroristas que ocorreram em Brasília. Caso os eventos tenham vínculo, disse ser nossa obrigação apurar essas responsabilidades. Finalizou pedindo o apoio de todos na apuração dos fatos. A cons. Darlene Webler lamentou o ocorrido. A Cons. Magda Abreu lamentou o ocorrido e tudo que está se vivendo no país, parabenizou a gestão pelo esforço e posicionamento, mencionou que se têm interventores em diversas Universidades, sugeriu que se tenha, em todos os cursos da Universidade, discussões de caráter histórico, pedagógico, pois essa formação não termina na educação básica, precisa ter segmento no Ensino Superior, disse que acreditava que a democracia estava consolidada, mas não está. O Senhor Presidente elogiou a fala da Cons. Magda Abreu, concordando com sua sugestão. O Cons. Eduardo Volgemann lamentou, também, o episódio, sugeriu a divulgação de um canal de denúncias. O Senhor Presidente agradeceu a sugestão do Cons. Eduardo Volgemann, dizendo que irá levar à reunião. O Cons. Fábio Ortiz sugeriu que

fossem falados assuntos relacionados ao acontecido em eventos como a “acolhida”, na aula inaugural, sendo uma forma da Instituição colocar para os novos estudantes o seu posicionamento diante de situações como essa. O Senhor Presidente disse que vem sendo discutido o formato da aula inaugural e que está indo para esse caminho. Finalizou dizendo que a democracia tem que estar presente em todos os lugares e espera a apuração dos fatos o mais breve possível. Nada mais havendo a tratar, às 11h45min, o Senhor Presidente encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação, em próxima oportunidade, e irá assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Bastos, que secretariei a reunião.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE DO COEPEA

Adm. Me. Jorge Augusto da Silveira Bastos
SECRETÁRIO